

ID: A20EB394D4514

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
CMDCA / ALTOS/PI  
Criado através da Lei Nº 0068/2002 e Lei Nº 340/2015  
CNPJ: 42.108.996/0001-01

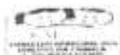
EDITAL Nº 002/2023

O Conselho Municipal dos Direitos Da Criança e do Adolescente de Altos - PI, por meio da Comissão Especial, no uso da atribuição legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução do CONANDA nº 231/2022, na Lei Municipal nº 068/2002, Lei Municipal nº 340/2015 e Lei Municipal nº 510/2023, Resolução nº 007/2023 que institui a Comissão Especial do Processo, divulga a relação nominal dos candidatos inscritos no Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de Altos.

CANDIDATOS INSCRITOS

Nº Insc	NOME	RG	ENDEREÇO	BAIRRO
01	Patricia Kelly Dourado Alyes	044.988.053-21	Rua-9, nº 197, Q-I, Lote -14	Conjunto Cesar Leal
02	Cristiane Rodrigues Dourado	2.276.443	Rua Pimenteiros, nº 500	Boa Fé
03	Maria Leticia Sousa Silva	3.022.197	Rua Santo Antônio, nº 57	Maravilha
04	Maria Liliana Almeida dos Santos	3.860.221	Rua Conselheiro Ferreira Lima, 544	Centro
05	Romeu Santos Araújo	2098667	Rua Manoel França, nº 288	Maravilha
06	Francisca Denaciência da Silva Pereira	2822654	Conjunto dona Lindu, Q-C, Casa 01	Conjunto dona Lindu
07	Michelly de Lira Silva	3.569.978	Rua Dom Avelar, 375	Centro
08	Francisca Keila Ribeiro Brito	2.223.989	Rua São Francisco	Tranqueira
09	Angela Maria da Silva	1.671.111	Rua Demerval Lobão, nº 935	Boca de Barro
10	Elieza Mendes da Rocha Lemos	1.960.401	Rua Anísio de Abreu, nº 674	São Luis
11	Antonio Francisco de Araújo Matos	2538078	Rua 02, casa 500, Q- E, Conjunto Jardim Cidade	Barroquinha
12	Ivanise da Silva Sousa	1.371.843	Rua Duadema, nº 1054	Bacurzeiro II

Endereço : Rua: Lucrécio Avelino, nº120 – Centro  
Altos-PI – CEP: 64290-000  
cmdcaaltos@gmail.com



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
CMDCA / ALTOS/PI  
Criado através da Lei Nº 0068/2002 e Lei Nº 340/2015  
CNPJ: 42.108.996/0001-01

13	Nayanne Solano bezerra Melo	2004596	Rua Jaime Rosa, nº 855	Centro
14	Ageu Carlos de Sousa Vieira	3.731.379	Estrela do Norte	Zona Rural
15	Daniel Sousa Santos	2820880	Rua Albania, nº 867	Tranqueira
16	Rogelio Nonato da Silva	2336919	Rua Pio XII, nº 1333, centro	Centro
17	Benedita Maria da Costa	1914640	Rua Mons Lopes, nº 385	Centro
18	Cleusiane da Silva Monção	2366265	Rua Cicero Paiva, nº 136	Bacurzeiro I
19	Almir Viana de Alcântara	385767	Rua dom Pedro II, nº 1011	Batalhão
20	Jaqueline Soares de Almeida	2068468	Localidade Boa Vista	Zona Rural
21	Antonio Mauricio Pinheiro do Nascimento	4165871	Trv. Bertolina, Rua Projetada II	Residencia São Luis

Altos (PI), 09 de maio de 2023.

A Comissão Especial Eleitoral

*Eyanda Maria de Sousa Pilar*  
*Antonio Francisco Gomes da Silva*  
*Alberto Emmanoel Viana de Sousa Filho*  
*Leidiane Ribeiro dos Santos*

Endereço : Rua: Lucrécio Avelino, nº120 – Centro  
Altos-PI – CEP: 64290-000

ID: 858E97526B384

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
"Altos Para Todos"



GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 513/2023, DE 17 DE MAIO DE 2023.

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar por intermédio de certame licitatório, modalidade Leilão Público, tipo on-line, os bens móveis considerados inservíveis (ociosos, irrecuperáveis e/ou antieconômicos) da Prefeitura Municipal de Altos, Estado do Piauí.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS(PI), MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do art. 144, II, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a alienar por intermédio de certame licitatório modalidade Leilão Público os bens inservíveis (ociosos, irrecuperáveis e/ou antieconômicos), indicados nesta lei no anexo I.

§1º. Os bens móveis inservíveis, de que trata este artigo, serão vendidos no estado de conservação que se encontram, sem garantias, a qualquer interessado que oferecer o maior lance, igual ou superior ao valor da avaliação inicial.

Art. 2º - Para conduzir os trabalhos da hasta pública fica designado o profissional da leiloeira, cadastrado na Junta comercial do Piauí e apto para realizar leilões o Sr. Italo Trindade Moura, brasileiro, portador do CPF Nº 412.537.443-00 com endereço comercial na Rua Manoel Domingues, nº 1468, Teresina-PI, telefone contato (86) 98848-8328, e-mail: [italo@italoleiloes.com](mailto:italo@italoleiloes.com), site: [www.italoleiloes.com](http://www.italoleiloes.com). O Leiloeiro terá seus honorários referentes aos trabalhos realizados, pagos diretamente pelos arrematantes/compradores dos bens leiloados, ficando a Prefeitura Municipal, isenta de qualquer pagamento, inclusive quanto a bens não vendidos no leilão.

Art. 3º - Para as despesas decorrentes da presente Lei fica o Poder Executivo autorizado a transferir e/ou suplementar dotações orçamentárias, bem como a abrir crédito especial.

Art.4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Altos, Estado do Piauí, em 17 de Maio de 2023.

MAXWELL PIRES  
FERREIRA:78789613368  
Digitally signed by MAXWELL  
PIRES FERREIRA:78789613368  
Date: 2023.05.17 11:55:02  
-03'00'

MAXWELL PIRES FERREIRA  
Prefeito Municipal de Altos/PI

Praça Cônego Honório, 30 – Centro. CEP: 64.290-000 / CNPJ: 06.554.794/0001-11 [www.altos.pi.gov.br](http://www.altos.pi.gov.br)  
Altos – Piauí



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
"Altos Para Todos"



GABINETE DO PREFEITO

Esta Lei foi sancionada, registrada no livro próprio, aos 17 (dezessete) dias do mês de Maio de 2023, publicada no mural da Prefeitura Municipal de Altos e em órgãos de divulgação oficial de atos administrativos.

DOWGLAS DE  
SOUSA  
BORGES:00632  
858354  
Assinado digitalmente por DOWGLAS DE  
SOUSA BORGES:00632854  
NO-C-ABR-C-CP-Brasil, CUI-AC-SOLUTI  
Múltiplo, CUI-35419039000196, CUI-  
Presencial, CUI-Certificado PF A3, CUI-  
DOWGLAS DE SOUSA  
BORGES:00632854  
Razão: Eu estou aprovando este documento  
Linhação:  
Data: 2023.05.19 10:17:06-0300  
Fonte: PDF Reader Versão: 12.1.2

DOWGLAS DE SOUSA BORGES  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Praça Cônego Honório, 30 – Centro. CEP: 64.290-000 / CNPJ: 06.554.794/0001-11 [www.altos.pi.gov.br](http://www.altos.pi.gov.br)  
Altos – Piauí